



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 046 – DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Guariba, 14 de Junho de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Temos a honra de encaminhar à elevada consideração desta Egrégia Câmara Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que “Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências”.

Em breve síntese, registramos que o encaminhamento se baseia na seguinte justificativa:

O código de processo civil brasileiro lá em 2015 trouxe dentre seus temas, a possibilidade conciliatória de modo a evitar a superlotação de processos que se arrastam anose anos sem solução de conflitos passíveis de fácil resolução.

Noutro giro, a lei dos juizados especiais sobre os feitos da Fazenda Pública tende a agilizar o desenvolvimento processual.

Os casos em que a Fazenda Pública Municipal integra como parte processual demanda tempo e disposição do Setor Jurídico ao passo que poderia estar desenvolvendo suas ações em processos de maior complexidade.

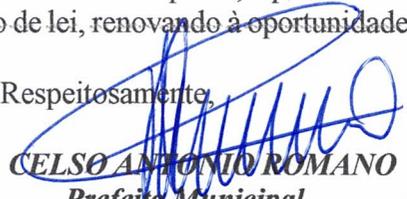
Neste aspecto, dar maior condição e autonomia para a Procuradoria Municipal poder deliberar nos casos em que não cause danos orçamentários ao erário público é uma medida de extrema relevância.

É certo que, há limitações no sentido de autorizar tanto a Procuradoria Municipal quanto o Gestor público a dispor de valores com o fito de conciliar ou transigir nos feitos administrativos ou judiciais razão pela qual destacamos que em certos casos e condições a autorização para tanto será apresentada a esta honrosa Casa para que delibere a respeito do simou do não através de projetos de leis autorizativos.

A viabilidade é, sem dúvida, uma tentativa de evitar anos de espera acompanhando processos que em tese podem e merecem ser resolvidos com maior agilidade.

Diante do exposto, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente projeto de lei, renovando à oportunidade, os meus protestos de consideração e elevada estima.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo